

Concurso
Lusófono
TROFA

conto infantil

2012

L

C

T

PRÉMIO MATILDE
ROSA ARAÚJO

REGULAMENTO

sumário

SECÇÃO I

Introdução

INFORMAÇÕES

SECÇÃO II

Disposições gerais

SUBSECÇÃO I

Objetivos

SUBSECÇÃO II

Entidade promotora

SUBSECÇÃO III

Objeto

SUBSECÇÃO IV

Destinatários

SUBSECÇÃO V

Prémios

Portugal

Casa da Cultura da Trofa
Avenida D. Diogo Mourato

Lagoa - Santiago de Bougado | 4785-580 Trofa

T 252 400 090

F 252 400 099

W www.mun-trofa.pt

@ cultura@mun-trofa.pt

Lisboa

T 21 310 9100 / 21 310 9144

W www.instituto-camoes.pt

@ icgeral@instituto-camoes.pt

Centro Cultural Português em Luanda

(+244) 222 330243 / (+244) 222 390545

SECÇÃO III

Disposições específicas

SUBSECÇÃO I

Entrega dos Trabalhos

SUBSECÇÃO II

Receção dos trabalhos

SUBSECÇÃO III

Sobre o trabalho

SUBSECÇÃO IV

Preparação para a apreciação dos trabalhos

SUBSECÇÃO V

Critérios de apreciação

SUBSECÇÃO VI

Júri

Centro Cultural Português em Brasília

(55-61) 30 32 9600

Centro Cultural Português na Praia

+238 262 3030

Centro Cultural Português na Praia - Pólo no Mindelo

00 238 232 5290

Centro Cultural Português em Bissau

(245) 203 395 / 212 741

Centro Cultural Português em Maputo

(258 - 21) 493 892

Centro Cultural Português em Maputo - Pólo na Beira

(258 -23) 323 588

Centro Cultural Português em S. Tomé

(239) 221 455

Centro Cultural Português em S. Tomé - Pólo na

Ilha do Príncipe

(239) 125 1042

SECÇÃO IV

Direitos intelectuais / Direitos de autor

SECÇÃO V

Direitos de utilização

Centro Cultural Português em Díli

+ 670 33 12601

SECÇÃO I

Introdução

1.º A Câmara Municipal da Trofa, através do Pelouro da Cultura, organiza, anualmente, um Concurso Literário destinado a promover obras de Literatura Infantil.

SECÇÃO II

Disposições gerais

SUBSECÇÃO I

Objetivos

2.º São objetivos deste concurso:

- a) criar e/ou consolidar hábitos de leitura
- b) criar e/ou consolidar hábitos de escrita
- c) promover a escrita criativa/valorizar a expressão literária
- d) divulgar autores de língua oficial portuguesa dos seguintes países: Portugal, Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor.

SUBSECÇÃO II

Entidade promotora

3.º A entidade promotora é a Câmara Municipal da Trofa - Pelouro da Cultura, com o apoio do Instituto Camões - I.P.

SUBSECÇÃO III

Objeto

4.º Este concurso destina-se a promover e a consolidar hábitos de leitura e de escrita criativa, através de uma atividade que estimule um envolvimento efetivo da população.

SUBSECÇÃO IV

Destinatários

5.º O concurso destina-se a cidadãos - escritores ou não.

5.º a) Não poderão concorrer cidadãos escritores com mais de três obras publicadas na área da Literatura Infantil.

6.º Serão admitidos a concurso cidadãos dos países de língua oficial portuguesa e ainda cidadãos naturalizados e estrangeiros cuja situação de permanência no país esteja devidamente legalizada e com residência

comprovada há mais de 2 (dois) anos, até ao dia 31 de Dezembro de 2011.

7.º O participante assumirá o compromisso de conhecer e cumprir este Regulamento e acatar às decisões adotadas pelo Pelouro da Cultura, entidade responsável pelo planeamento, coordenação e direção do Concurso.

SUBSECÇÃO V

Prémios

8.º O Concurso Lusófono da Trofa - Conto Infantil - Prémio Matilde Rosa Araújo concederá os seguintes prémios:

Prémio Matilde Rosa Araújo, no valor de € 1.500 (mil e quinhentos euros), para o Melhor Conto.

Prémio Lusofonia, no valor de € 400 (quatrocentos euros), para o Melhor Conto a ser atribuído a cada país que não seja contemplado com o prémio Matilde Rosa Araújo.

Prémio Ilustração, no valor de € 500 (quinhentos euros). Os ilustradores concorrerão com um número de três a cinco ilustrações subordinadas ao seguinte excerto da obra de Matilde Rosa Araújo, A Fita Vermelha: "Eu ensinava numa escola velha, escura. Cheia do barulho da rua, dos «eléctricos» que passavam pelas calhas metálicas. Dos carros que continuamente subiam e desciam a calçada. Até das carroças com os seus pacientes cavalos. A escola era muito triste. Feia. Mas eu entrava nela, ou digo antes, em cada aula, e todo o sol estava lá dentro. Porque via aqueles rostos, trinta meninas, olhando para mim, esperando que as ensinasse."

9.º O Vencedor do Prémio Ilustração poderá ser convidado a ilustrar o conto vencedor do Prémio "Matilde Rosa Araújo".

10.º A divulgação dos vencedores e a cerimónia de entrega dos prémios serão realizadas no mês de Novembro de 2012. O nome dos vencedores será publicado nos sítios da Câmara Municipal da Trofa (www.mun-trofa.pt) e Instituto Camões (www.instituto-camoes.pt) nos cinco dias úteis imediatamente a seguir à cerimónia de entrega dos prémios. Apenas os premiados serão notificados por ofício ou via telefone.

SECÇÃO III

Disposições específicas

SUBSECÇÃO I

Entrega dos trabalhos

11.º Os trabalhos a concurso deverão ser entregues, em mão ou via correio, até às 17h00 do dia 21 de Abril de 2012:

Portugal

a) Em mão: na Casa da Cultura da Trofa, Avenida D. Diogo Mourato, durante o horário do expediente - de segunda a sexta-feira das 9h00-12h30/14h00-17h30, no Gabinete de Animação Cultural;

b) Via correio: através de carta registada com aviso de receção, dirigida ao Sr. Vereador do Pelouro da Cultura - Câmara Municipal da Trofa, Edifício Sede Pólo 1, Rua das Indústrias, 393, Apartado 65, 4785-624 Trofa.

Angola - Centro Cultural Português em Luanda
Dr. João Pignateli Freitas
Av. de Portugal, nº 50 - Luanda

Brasil - Centro Cultural Português em Brasília
Dr. Adriano Jordão
Embaixada de Portugal - SES Av. das Nações -
Quadra 801, lote 2 - CEP 70402-900 - Brasília - DF

Cabo Verde - Centro Cultural Português na Praia
Dr. João Laurentino Neves
Embaixada de Portugal - C.P. 160 - Praia

Centro Cultural Português na Praia - Pólo no Mindelo
Dra. Ana Cordeiro
Caixa Postal 76 - Mindelo

Guiné-Bissau - Centro Cultural Português em Bissau
Dr. Henrique Azevedo
Embaixada de Portugal - Av. Cidade de Lisboa -
C.P. 276 - Bissau

Moçambique - Centro Cultural Português em Maputo
Dr. António Santos Braga

Av. Julius Nyerere, 720 - 1º - C.P. 4696 - Maputo

Centro Cultural Português em Maputo - Pólo na Beira
A/c Dr. Rui Vicente de Azevedo
Consulado Geral na Beira - Rua António Enes,
148/149 - 1/c - Beira

S. Tomé e Príncipe - Centro Cultural Português em S. Tomé
Dra. Márcia Almeida
Rua Patrice Lumumba - Caixa Postal 454 - S.
Tomé e Príncipe

Centro Cultural Português em S. Tomé - Pólo na Ilha do Príncipe
Dr. Pedro Simões
Caixa Postal 10 - Cidade de Santo António - Ilha do Príncipe

Timor - Centro Cultural Português em Díli
Dra. Maria de Jesus Chaves
Edifício ACAIT - Av. Tenente Nicolau Lobato -
Dili

12.º Os trabalhos deverão ser enviados ou entregues em envelope fechado, com indicação do concurso e inscrição do pseudónimo no espaço destinado ao remetente - ver artigo 17.º, alínea b).

13.º Não serão aceites trabalhos cuja data do carimbo dos correios seja posterior à data limite.

SUBSECÇÃO II

Receção dos trabalhos

14.º Os trabalhos entregues em mão em cada país serão numerados por ordem de entrega, à frente do concorrente.

15.º As propostas enviadas por correio, registadas com aviso de receção, serão encaminhadas internamente para o secretariado do concurso, sendo-lhes atribuído o número de entrada correspondente.

SUBSECÇÃO III

Sobre o trabalho

16.º Podem ser apresentados trabalhos colectivos.

17.º Cada candidato só pode apresentar um trabalho.

18.º Os contos podem ter ou não ilustração, não ultrapassando em quaisquer dos casos o limite de 15 páginas.

19.º As imposições técnicas são as seguintes:

a) O texto deverá ter até 15 páginas A4, com espaçamento duplo entre linhas, com tipo de letra Times New Roman, tamanho 12;

b) Os textos deverão ser entregues em envelope contendo no interior 2 envelopes: num deverá constar o texto original em papel com 6 cópias, e no outro um CD contendo o texto em formato Microsoft Word for Windows (.DOC) e as indicações pessoais (nome, morada, profissão, número de telefone, data de nascimento e número de identificação fiscal) do/s candidato/s numa folha de papel e no CD e, sendo o caso de candidatos com contos publicados, o nome dos mesmos. Deve constar em todos os envelopes, no exterior, o pseudónimo com que se assinou o texto;

c) Nas folhas do trabalho não pode constar qualquer indicação sobre o concorrente, sob pena de este vir a ser excluído.

SUBSECÇÃO IV

Preparação para a apreciação dos trabalhos

20.º Os contos a avaliar não podem conter indicações pessoais do concorrente.

21.º Cinco dias úteis após o término do prazo de entrega, proceder-se-á à abertura de todos os envelopes, sendo colocado o número atribuído no ato de entrega, constante do envelope, no respetivo trabalho e cópias.

21.º Os envelopes com a identificação do concorrente serão guardados em instalações de uso exclusivo ao secretariado do concurso.

SUBSECÇÃO V

Critérios de apreciação

23.º Os critérios de apreciação serão os seguintes:

a) criatividade / inovação;

b) qualidade literária;

c) organização;

d) coerência e coesão do texto;

e) obediência às características do género em questão.

SUBSECÇÃO VI

Júri

24.º Os trabalhos serão avaliados por um júri de pré-seleção que, de acordo com os critérios previamente definidos, selecionará os melhores contos para serem avaliados pelo júri final.

25.º Caberá ao Júri decidir sobre os casos omissos neste Regulamento.

26.º Das decisões do Júri não haverá recurso.

27.º Os membros dos Júris serão dados a conhecer em momento oportuno.

28.º Caso os trabalhos não apresentem qualidade, o Júri reserva o direito de não atribuir prémio.

29.º Os membros dos Júris não terão acesso aos dados pessoais, cabendo ao secretariado do concurso zelar pela manutenção do sigilo durante todo o processo de apreciação e avaliação dos contos.

SECÇÃO IV

Direitos intelectuais / direitos de autor

30.º Só poderão ser submetidos a concurso textos inéditos, pelo que qualquer indício de plágio será punível com a desqualificação do conto.

31.º Os concorrentes não premiados interessados em reaver os seus trabalhos poderão proceder ao seu levantamento, mediante requisição por escrito e apresentação do BI ou através do envio de um envelope verde dos CTT, contendo fotocópia do BI e carta de pedido de devolução com a respetiva identificação do trabalho.

32.º Os contos não premiados serão eliminados ao fim de 3 anos, após a sua receção, em data a definir pela Câmara Municipal da Trofa.

SECÇÃO V

Direitos de utilização

33.º Os autores autorizam a divulgação e utilização, de forma gratuita, dos contos e das ilustrações em toda e qualquer atividade promovida pela Câmara Municipal da Trofa e pelo Instituto Camões.



PORTUGAL
trofa
CÂMARA MUNICIPAL



INSTITUTO
CAMÕES
PORTUGAL
de Cooperação e Intercâmbio Cultural